



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0280/2026

A Rede Municipal de Ensino de São Paulo enfrenta, há muitos anos, um problema estrutural que afeta diretamente a aprendizagem dos estudantes: a elevada quantidade de aulas vagas e a dificuldade de garantir substituições imediatas quando um professor se ausenta.

Embora existam mecanismos como JEX, TEX e HTE, previstos na legislação municipal, esses instrumentos não têm sido suficientes para suprir a demanda.

A razão é amplamente conhecida pelas equipes escolares e pelos próprios profissionais do magistério: essas horas adicionais possuem natureza remuneratória e sofrem incidência de imposto de renda e contribuições previdenciárias, reduzindo significativamente o valor líquido recebido pelo professor.

Na prática, isso gera um desincentivo real. O professor trabalha mais, mas recebe menos do que esperava.

O resultado é previsível: baixa adesão, recusa frequente e manutenção do problema das aulas vagas.

Esse cenário prejudica:

- . a continuidade pedagógica
- . o planejamento das escolas
- . o desempenho dos estudantes
- . a eficiência da gestão pública

Diante desse quadro, torna-se necessário adotar uma solução moderna, eficiente e já testada em outros setores da administração pública.

A proposta deste Projeto de Lei se inspira em modelos consolidados, como a DEJEM (Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial), utilizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, e a DEAC, utilizada pela Guarda Civil Metropolitana.

Esses programas têm em comum características que os tornam altamente eficazes:

- . natureza indenizatória (não sofre imposto de renda)
- . adesão voluntária
- . valores fixos e previsíveis
- . não incorporação à remuneração
- . não geração de vínculo adicional

A criação da DEJEX-Educação, nos mesmos moldes, permitirá que professores da Rede Municipal assumam, de forma voluntária, aulas e atividades pedagógicas além de sua jornada regular, recebendo por isso uma diária indenizatória, mais vantajosa do ponto de vista financeiro e mais atrativa do ponto de vista profissional.

Essa medida trará benefícios diretos e imediatos: Para os professores:

- . maior ganho líquido, sem desconto de IR
- . liberdade para escolher quando e quanto trabalhar

. valorização do esforço adicional

Para as escolas:

- . redução drástica das aulas vagas
- . continuidade pedagógica
- . maior estabilidade no planejamento

Para a SME e para a cidade:

- . melhoria dos indicadores educacionais
- . otimização dos recursos humanos já existentes
- . redução da necessidade de contratações emergenciais
- . custo previsível e controlado

Além disso, a proposta é juridicamente viável, pois se baseia em modelos já existentes na administração pública municipal e estadual, respeitando o regime estatutário do magistério e preservando a autonomia do Poder Executivo para regulamentar valores, limites e procedimentos.

A criação da DEJEX-Educação representa um avanço significativo na política educacional da cidade, oferecendo um instrumento moderno, eficiente e alinhado às necessidades reais das escolas e dos profissionais da educação.

Trata-se de uma medida que valoriza o professor, melhora a qualidade do ensino e fortalece a gestão pública.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação, por entender que ele contribui de forma decisiva para a melhoria da educação municipal e para a valorização dos profissionais que a constroem diariamente.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/04/2026, p. 602

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.